



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Promotoria de Justiça da Cidadania de Itaquaquecetuba
Estrada de Santa Isabel, 1170 – Jardim Claudia
Itaquaquecetuba/SP CEP 08577-010
Tel 4640-3671

REGISTRADO NO LIVRO DE Inquirições
n.º 1238 fis. 31 sob n.º 102/2015
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAQUAQUECETUBA, 31 / 02 / 2015

Ofício nº 1856/2015 – DMD
Ref.: Ofício nº 134/2015/DSP

Elza Yukonishio
ELZA YUKONISHIO
Of. Administrativo

Itaquaquecetuba, 24 de junho de 2015

Excelentíssimo Senhor:

Cumprimentando-o, venho por meio deste, esclarecer que os autos dos Inquéritos Cíveis autuados sob nºs 331/11 e 5298/14, ambos ainda em trâmite, estão disponíveis para consulta e extração de cópias – na sede do fórum de Itaquaquecetuba – nos termos do art. 8º, § 2º, inciso II, do Ato Normativo nº 484-CPJ, de 05/10/2006

Ao ensejo, reitero meus protestos, de elevada estima e consideração, tendo em vista a louvável preocupação com o erário.

Beatriz Granco Siqueira Pereira
BEATRIZ GRANCO SIQUEIRA PEREIRA
Promotora de Justiça Substituta

Ao Excelentíssimo Senhor
WILSON DOS SANTOS
DD. Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA - SP.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAQUAQUECETUBA

Protocolo nº 1710/2015 Patrimônio Público

Vistos.

Trata-se do Ofício nº 134/2015/DSP, oriundo da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba, por meio do qual o Vereador Presidente encaminha requerimento da lavra da Vereadora Adriana Aparecida Félix (Nº 58/2015).

Consta dali o seguinte questionamento: “qual é a real situação do andamento e apuração do referido relatório por parte da Administração Municipal e Ministério Público do Estado de São Paulo?” (referindo-se ao fechamento do Pronto Socorro Municipal em fevereiro de 2013).

Pois bem.

Desde logo rendemos nossas homenagens ao Poder Legislativo local que, na oportunidade, atua em cumprimento à função que lhe foi cometida pela Constituição Federal e leis correlatas, realizando a cobrança de informações dos entes públicos responsáveis pela fiscalização do erário.

Compulsando arquivos desta Promotoria de Justiça, com atribuição para atuar na defesa do Patrimônio Público, observo a existência de dois inquéritos civis, autuados sob nºs 331/11 e 5298/14, ambos ainda em trâmite, tendo objetos de interesse para o quanto requerido.

Sendo assim, determino a **expedição de ofício à Câmara Municipal local** (fazendo referência ao número do ofício por eles enviado), reiterando protestos de elevada estima e consideração, tendo em vista a louvável preocupação com o erário, para esclarecer que os autos daqueles inquéritos civis estão disponíveis para consulta e extração de cópias – na sede do fórum de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

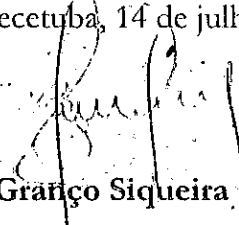
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAQUAQUECETUBA

Protocolo nº 1710/2015 Patrimônio Público

Itaquaquecetuba – nos termos do art. 8º; §2º, inciso II, do Ato Normativo nº 484-CPJ, de 05.10.2006.

No mais, encaminhe-se cópia desta com o ofício e remeta-se tudo ao arquivo desta Promotoria de Justiça.

Itaquaquecetuba, 14 de julho de 2015.


Beatriz Gração Siqueira Pereira

Promotora de Justiça Substituta